



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 194 - 23 Fevereiro de 2016 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº 045, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1302/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 22 de fevereiro de 2016, a servidora ALAIS APARECIDA CONTIERO DOS SANTOS, matrícula 3871, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Proª Aracy Salinet Vieira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 047, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO a nomeação referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, redigida por meio do Decreto nº 043, de 15 de fevereiro de 2016, do servidor abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo não tomou posse no exercício do cargo, por motivo de desistência conforme termo assinado em separado, conforme termo abaixo.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) ENERCY PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### EDITAL Nº 027, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

**RETIFICAR** o Edital nº 022, de 12 de fevereiro de 2016, que convocou o candidato CLEBER VELOSO DE CARVALHO, aprovado em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, classificação 2ª.

Onde se lê:

“**CONVOCAR** CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014.**”

Leia-se:

“**CONVOCAR** CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014.**”

**DECLASSIFICAR** O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS**, E **CONVOCAR** CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014.**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 014, de 01 de fevereiro de 2016, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado..

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
9º	ENERCY PEREIRA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º	RAFAEL DE ALMEIDA

Edital nº. 027/2016

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### PORTARIA 074, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 690/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 529/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 3669, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de dezembro de 2015 até 15 de abril de 2016, a Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 2º **PRORROGAR** por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 16 de abril de 2015 com término em 14 de junho de 2016.

Art. 3º **SUSPENDER** o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo da prorrogação da Licença à Gestante (Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 690/2012.

Art. 4º **CONCEDER** a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 15 de junho de 2016, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 075 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE IBIPORA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 17 de fevereiro de 2016 os servidores: ANDERSON DE SOUZA KLEN, matrícula 2287, CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG, matrícula 2359, e CARLOS HENRIQUE DE FREITAS, matrícula 3995, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da Secretaria Municipal de Educação, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 070, de 18 de fevereiro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 076, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº. 2797/2015 de 20 de novembro de 2015, \_

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho contratual a partir de 1º de fevereiro de 2015, dos servidores abaixo relacionados.

**De 30 horas para 40 horas semanais.**

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Órgão
180/2016	2888	JANAINA VANESSA DA SILVA	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
032/2016	3097	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
451/2016	3792	MAURÍCIO HIKARU SHIMIZU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 044 de 05 de fevereiro de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 077, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA  
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 077/2016

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO
						NÍVEL	NÍVEL	
1070/2016	11/02/2016	3373	RAFAEL GARANI	MÉDICO DERMATOLOGISTA	2	04	06	11/02/2016
905/2016	02/02/2016	3477	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2	04	06	02/02/2016

PORTARIA Nº 078, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 920/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção a partir de 02 de fevereiro de 2016, na Progressão Horizontal, nos termos do artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, entendida como a elevação de Classe de vencimento para a servidora IZIS ROCHA, matrícula 3554, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Classe "A", para Classe "B", por ter concluído o período de seu estágio probatório em 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2016

Teste Seletivo - Edital nº. 184/2015  
Edital de Convocação nº. 021/2016

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ.**  
Contratado: **SUZESLAINE BREDA FERNANDES**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **22/02/2016 a 21/08/2016.**  
Salário Inicial: **R\$ 1.106,70 (Um mil, cento e seis reais e setenta centavos).**  
Cargo: **Agente Sanitário.**  
Carga Horária: **40 horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Ibiporá-Pr, de 22 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**EDITAL 030/2016**

**GABARITO PRELIMINAR**

**EDITAL Nº 04/2016**

O Prefeito do Município de Iporá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Teste Seletivo nº 04/2016, como segue:

**EDUCADOR INFANTIL**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	D	D	F	C	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	E	A	B	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	F	B	C	C	D	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	A	C	E	C	D	B	A	D

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	F	A	C	B	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	F	C	A	D	D	A	A	F
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	E	A	B	B	F	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	B	A	A	C	A	D	D

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	F	A	C	B	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	F	C	A	D	D	A	A	F
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	E	A	B	B	F	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	C	A	D	B	B	A	E

**PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	F	A	C	B	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	F	C	A	A	D	E	A	F
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	E	A	D	C	F	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	E	F	A	A	A	C

**PROFESSOR ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	F	A	C	B	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	F	C	A	A	D	E	A	F
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	E	B	C	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	E	D	D	E	A	D	A	C

**DOS RECURSOS:**

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

**É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico [www.concursosfau.org.br](http://www.concursosfau.org.br), sob pena de perda do prazo recursal.**

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Ibiporá/PR, 22 de Fevereiro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EDITAL Nº 031, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CONVOCAR** CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
46º	DANIELLA HATSUMI MIYAJIMA
47º	JOSUE PAULO FERREIRA DA COSTA
48º	SANDRA CRISTINA MENDES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ATACADO F. CORDEIRO LTDA ME.

**PROC. ADM. Nº:** 128/2015 – **Pregão Nº:** 091/2015 – **CONTRATO Nº:** 030/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.497,70 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 895, 995, 1370, 1375, 1575, 2045, 2130, 2220, 2935, 3105, 3225, 3315, 3775, 3980, 4135, 4480, 4905, 5070.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2031, 06.001.12.361.0004.2033, 07.001.13.392.0011.2043, 07.001.13.392.0011.2044, 08.001.15.122.0001.2047, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.14.243.0006.2071, 09.002.08.243.0006.6072, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2088, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 495, 496, 497, 515, 934, 935.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 128/2015 – **Pregão Nº:** 091/2015 – **CONTRATO Nº:** 031/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 205.940,55 (duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 895, 995, 1370, 1375, 1575, 2045, 2130, 2220, 2935, 3105, 3225, 3315, 3775, 3980, 4135, 4480, 4905, 5070.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2031, 06.001.12.361.0004.2033, 07.001.13.392.0011.2043, 07.001.13.392.0011.2044, 08.001.15.122.0001.2047, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.14.243.0006.2071, 09.002.08.243.0006.6072, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2088, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 495, 496, 497, 515, 934, 935.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** C & T MERCEARIA LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 128/2015 – **Pregão Nº:** 091/2015 – **CONTRATO Nº:** 032/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 121.982,45 (cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 895, 995, 1370, 1375, 1575, 2045, 2130, 2220, 2935, 3105, 3225, 3315, 3775, 3980, 4135, 4480, 4905, 5070.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2031, 06.001.12.361.0004.2033, 07.001.13.392.0011.2043, 07.001.13.392.0011.2044, 08.001.15.122.0001.2047, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.14.243.0006.2071, 09.002.08.243.0006.6072, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2088, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 495, 496, 497, 515, 934, 935.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 128/2015 – **Pregão Nº:** 091/2015 – **CONTRATO Nº:** 033/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 89.580,60 (oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).



**PRAZO DE ENTREGA:** 05 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 895, 995, 1370, 1375, 1575, 2045, 2130, 2220, 2935, 3105, 3225, 3315, 3775, 3980, 4135, 4480, 4905, 5070.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2031, 06.001.12.361.0004.2033, 07.001.13.392.0011.2043, 07.001.13.392.0011.2044, 08.001.15.122.0001.2047, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.14.243.0006.2071, 09.002.08.243.0006.6072, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2088, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 495, 496, 497, 515, 934, 935.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 128/2015 – Pregão Nº. 091/2015 – **CONTRATO Nº.** 034/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 330.460,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 895, 995, 1370, 1375, 1575, 2045, 2130, 2220, 2935, 3105, 3225, 3315, 3775, 3980, 4135, 4480, 4905, 5070.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2031, 06.001.12.361.0004.2033, 07.001.13.392.0011.2043, 07.001.13.392.0011.2044, 08.001.15.122.0001.2047, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.14.243.0006.2071, 09.002.08.243.0006.6072, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2088, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 495, 496, 497, 515, 934, 935.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 128/2015 – Pregão Nº. 091/2015 – **CONTRATO Nº.** 035/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.848,20 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 895, 995, 1370, 1375, 1575, 2045, 2130, 2220, 2935, 3105, 3225, 3315, 3775, 3980, 4135, 4480, 4905, 5070.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2031, 06.001.12.361.0004.2033, 07.001.13.392.0011.2043, 07.001.13.392.0011.2044, 08.001.15.122.0001.2047, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.14.243.0006.2071, 09.002.08.243.0006.6072, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2088, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 495, 496, 497, 515, 934, 935.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO**

**REF. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377-2014**

- **Torna sem efeito** a publicação no dia 30/12/2015, á página 04, Edição nº 186, no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 377/2014 referente a Dispensa nº 032/2014 – Processo Administrativo nº 197-2014, por estar com informações incompletas.

IBIPORÃ: 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** A. FLORENTINO FILHO - MAQVETRA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 107/2014 – Pregão Nº. 065/2014 – **CONTRATO Nº.** 272/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de transporte de passageiros da zona rural.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Reajustar o valor do quilômetro rodado de R\$ 1,93 (Um real e noventa e três centavos) para R\$ 2,12 (Dois reais e doze centavos) pela variação do INPC entre 22/10/2014 a 21/10/2015.

- Acréscimo no valor do contrato de R\$11.001,41 (Onze mil e um reais e quarenta e um centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

**PROC. ADM. Nº.** 114/2015 – Pregão Nº. 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 221/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo objetiva:

- Reajustar o valor do item 26 do Lote 2 – Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml-solução oral frasco com 100ml, contratado a R\$ 0,922 (novecentos e vinte e dois milésimos de reais) e passa para o valor de R\$ 0,968 (novecentos e sessenta e oito milésimos de reais), o frasco.

- Acréscimo da importância de R\$28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, conforme solicitação da empresa no Protocolo 13375/2015.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 128/2015 – **Pregão Nº:** 091/2015 – **CONTRATO Nº:** 029/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 118.134,75 (cento e dezoito mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 895, 995, 1370, 1375, 1575, 2045, 2130, 2220, 2935, 3105, 3225, 3315, 3775, 3980, 4135, 4480, 4905, 5070.

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2031, 06.001.12.361.0004.2033, 07.001.13.392.0011.2043, 07.001.13.392.0011.2044, 08.001.15.122.0001.2047, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.14.243.0006.2071, 09.002.08.243.0006.6072, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2083, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2088, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 111, 495, 496, 497, 515, 934, 935.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MOBILIÁRIO URBANO DO BRASIL LTDA ME.

**PROC. ADM. Nº:** 139/2015 – **Pregão Nº:** 071/2015 – **CONTRATO Nº:** 240/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a confecção de árvore de natal suspensa e de ponte acesso móvel que deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes, planilha orçamentária, projetos e demais documentos.

O presente termo objetiva:

- Acréscimo de R\$ 6.622,50 (Seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), correspondendo a aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 147/2015 – **CONCORRÊNCIA nº 7/2015** referente às Obras complementares na quadra e no entorno da quadra poliesportiva do Jardim Eden e da Escola Municipal Almerinda Felizetti Nascimento, com fundamento no Parecer Jurídico 047/2016 - PGM de 22/02/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora do lote 1, com o valor total de **R\$ 186.777,82**. Ibiporã, 23 de fevereiro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 10/2016 – ref. a **Aquisição de forma parcelada de Hortifrutigranjeiros**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 23 de fevereiro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 11/2016 – ref. a **Aquisição de Capa Lisa de Compactação de Solo**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 23 de fevereiro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

#### FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 01/2016 - **Tomada de preço nº 01/2016** referente à **reforma do pátio externo da Praça do Conjunto Habitacional Dorival Eloy Bruschi**, com fundamento no Parecer Jurídico 74/2016 - PGM de 23/02/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora do lote 01, com o valor total de **R\$ 230.768,86**. Ibiporã, 23 de fevereiro de 2016. **Juarez Afonso Ignácio** Presidente.

## Obras

#### DECRETO Nº. – 049/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.211/2015;

#### DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de ANEXAÇÃO do Lote 20/21/22 (vinte/vinte e um/vinte e dois) matrícula nº - 1.702 medindo 1.290,00M2 (um mil duzentos e noventa metros quadrados) com o Lote 23 (vinte e três) matrícula nº - 2.498 da Quadra 96 (noventa e seis) medindo 580,50M2 (quinhentos oitenta vírgula cinquenta metros quadrados) da planta da Cidade, Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

**LOTE 20/21/22/23.....MEDINDO 1.870,50M2**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



**Contabilidade**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

**DECRETO Nº 51, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

Estabelece o valor da taxa de administração para custear as despesas administrativas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS para o exercício de 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no inciso III do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.940, de 22 de julho de 2005, alterado pela Lei Municipal nº 2.770, de 12 de maio de 2015, o qual possibilita a fixação do valor da taxa de administração, a ser paga pelo Município para o custeio de despesas administrativas, em até 2% (dois por cento) por ano do total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado em 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento) o valor, para o exercício de 2016, da taxa de administração para custear as despesas administrativas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibiporã – RPPS, a ser pago pelo Poderes Legislativo e Executivo, inclusive autarquias e fundações, do Município de Ibiporã.

**Art. 2º** O valor anual será calculado sobre o total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior, conforme tabela I e II a seguir:

TABELA I - BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ		SAMAE		CAMARA	
MESES	VALORES (R\$)	MESES	VALORES (R\$)	MESES	VALORES (R\$)
01/2015	3.009.195,98	01/2015	344.335,61	01/2015	45.927,21
02/2015	3.182.813,55	02/2015	317.672,77	02/2015	45.927,21
03/2015	3.446.545,39	03/2015	337.222,38	03/2015	62.873,18
04/2015	3.410.720,77	04/2015	340.419,84	04/2015	60.336,61
05/2015	3.313.155,07	05/2015	397.877,02	05/2015	57.852,86
06/2015	3.459.647,31	06/2015	411.562,79	06/2015	60.352,36
07/2015	3.460.359,89	07/2015	359.621,40	07/2015	62.520,12
08/2015	3.288.631,11	08/2015	363.172,24	08/2015	60.352,36
09/2015	3.261.013,40	09/2015	353.490,12	09/2015	74.127,01
10/2015	3.357.441,79	10/2015	360.936,41	10/2015	75.281,93
11/2015	3.372.761,89	11/2015	359.251,91	11/2015	85.260,39
12/2015	3.564.955,29	12/2015	365.422,67	12/2015	65.098,85
13/2015	3.116.210,47	13/2015	313.018,97	13/2015	51.288,07
<b>TOTAIS</b>	<b>43.243.451,91</b>	<b>TOTAIS</b>	<b>4.624.004,13</b>	<b>TOTAIS</b>	<b>807.198,16</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 2/2

TABELA II - CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
ENTIDADES	BASE DE CÁLCULO (R\$)	TAXA (%)	VALOR A RECOLHER
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	43.243.451,91	0,81%	350.000,00
SAMAE	4.624.004,13	0,81%	37.425,35
CAMARA	807.198,16	0,81%	6.533,23

**Art. 3º** O pagamento será realizado por meio de intervenção financeira.

**Art. 4º** O pagamento da taxa administrativa ocorrerá até o vigésimo dia de cada mês, e poderá ser realizado também em pagamento único, conforme tabela abaixo:

TABELA III - PAGAMENTO MENSAL					
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ		SAMAE		CAMARA	
MESES	VALORES (R\$)	MESES	VALORES (R\$)	MESES	VALORES (R\$)
01/2016	22.685,60	01/2016	-	01/2016	-
02/2016	29.755,85	02/2016	-	02/2016	-
03/2016	29.755,86	03/2016	3.742,53	03/2016	653,33
04/2016	29.755,86	04/2016	3.742,53	04/2016	653,33
05/2016	29.755,86	05/2016	3.742,53	05/2016	653,33
06/2016	29.755,86	06/2016	3.742,53	06/2016	653,32
07/2016	29.755,85	07/2016	3.742,53	07/2016	653,32
08/2016	29.755,85	08/2016	3.742,54	08/2016	653,32
09/2016	29.755,85	09/2016	3.742,54	09/2016	653,32
10/2016	29.755,85	10/2016	3.742,54	10/2016	653,32
11/2016	29.755,85	11/2016	3.742,54	11/2016	653,32
12/2016	29.755,85	12/2016	3.742,54	12/2016	653,32
<b>TOTAIS</b>	<b>350.000,00</b>	<b>TOTAIS</b>	<b>37.425,35</b>	<b>TOTAIS</b>	<b>6.533,23</b>
<b>CONTA ÚNICA</b>	<b>350.000,00</b>	<b>CONTA ÚNICA</b>	<b>37.425,35</b>	<b>CONTA ÚNICA</b>	<b>6.533,23</b>

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município





## Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO 001/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010,

#### RESOLVE

**Art. 1º RENOVAR**, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Criativa, localizado na Avenida Prudente de Moraes, nº 171, Centro, Ibiaporã, Paraná.

**Art. 2º** O Centro de Educação Infantil Criativa, é mantido pela Toledo & Toledo Ltda - ME.

**Art. 3º** A renovação da autorização de funcionamento deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de autorização estipulado por esta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2016

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 006/2013

## SAMAE

### EXTRATO DE DISPENSA nº 09/2016

Contratante: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.  
Contratado: MARIO RODRIGUES TASHIRO - ME  
Processo: Dispensa de Licitação nº 09/2016 de 18 de Fevereiro de 2016.  
Objeto: Aquisição imediata de 1 (um) refrigerador, 1 (um) microondas, 1 (um) balcão de pia e 1 (uma) Tv.  
Motivação: Necessidade dos equipamentos para o refeitório da sede Administrativa do SAMAE para utilização dos servidores.  
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Valor total: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).  
Recursos: Próprios

Item	Produto	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	Geladeira tipo duplex simples, com as seguintes especificações: Tensão 127 V x 220V. Largura (cm) 54. Profundidade (cm) 66. Altura (cm) 157,3. Peso líquido (kg) 43,0. Peso bruto (kg) 44,0. Volume embalado (L) 55. Volume do espaço refrigerado (L). Volume total (L) 276.	UN	1,00	R\$ 1.449,00	R\$ 1.449,00
2	MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE DE 23 LTS Micro-ondas com as seguintes especificações: Tensão de 127 V x 220V. Volume total (litros) 23. Frequência ( Hz) 60. Frequência das micro-ondas (MHz) 2450. Peso (kg) 12,8. Altura (mm) 297. Largura (mm) 487. Profundidade (mm) 487. Diâmetro do prato (mm) 288.	UN	1,00	R\$ 499,00	R\$ 499,00
3	Balcão para pia de cozinha em madeira MDF. Balcão para pia de cozinha em madeira MDF, com as seguintes especificações: Altura (cm) 80. Largura (cm) 50. Comprimento (metro) 1,59. Portas 4. Gavetas 2.	UN	1,00	R\$ 452,00	R\$ 452,00
4	TV Digital com Crystal Clear, com as seguintes especificações: Alimentação - AC-110-240 V~50-60. HZ. Recepção - Entrada de antena coaxial 75 ohms. Tela - Tipo de exibição LED backlight - full HD. Diâmetro 102 cm / 40 polegadas. Resolução - Formato video 1080 - 50 Hz - 60 Hz. Som: Mono / Estéreo. Potência de Saída (RMS) @ 10 % THD.	UN	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.900,00</b>

Ibiaporã, 22 de Fevereiro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016 (Ref: PREGÃO Nº 03/2016)

CONTRATANTE: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATADO: PRISON E PRISON LTDA  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel para os veículos da frota do SAMAE.  
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 003/2016  
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Desconto de 1% sobre o preço médio da Tabela da (ANP) para a região de Londrina-PR  
RECURSOS: Próprios.  
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após o abastecimento.  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato após a solicitação do combustível.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2016.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	Gasolina Comum	PETROBRAS	L	4,00	R\$ 41.055,30	R\$ 164.221,20
2	Óleo Diesel Comum	PETROBRAS	L	3,00	R\$ 89.614,80	R\$ 268.844,40
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 433.065,60</b>

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE